



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 022, de 02 de setembro de 2024.

Aprova o Termos de Convênio referente ao protocolo nº 22.244.282-6, para repasse de recurso para a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Pioneiro no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 27 de agosto de 2024 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º APROVA o repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado da Saúde – SESA para o Município de Toledo através de Convênio firmado me protocolo 22.244.282-6, direcionado a construção da Unidade Básica de Saúde na Vila Pioneiro, com área de 1.296,60 m², no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde